



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 21 de agosto de 2020

Ano VI - Edição nº 01087 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B66C7DC17C857CC049C6C0F5A92FE35E

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 168 - AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO-MARIA DAS DORES R. DE S. DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 169 - AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO- MARA IEDA BRITO SILVA MORAIS.
- PORTARIA Nº 170 - AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO- MARIA ELIZABETE PEREIRA DA SILVA.
- PORTARIA Nº 171- AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO- MARIA DAS GRAÇAS JANDIROBA SOUZA.
- PORTARIA Nº 172 - ABONO DE PERMANÊNCIA- CRISTIANE FERREIRA DA SILVA.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2019
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2019
- DECRETO N.º 20.729 - EM 21 DE AGOSTO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 168 - E M 17 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3896/2018, de 28 de Março de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXVIII, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **MARIA DAS DORES R. DE S. DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Função de Agente Social, Nível:A, Classe:13, Matrícula nº 365, **AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**, conforme parecer Jurídico nº 951/2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 168 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 AGOSTO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 169 - E M 17 D E A G O S T O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 8530/2018, de 28 de Agosto de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXVIII, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **MARA IEDA BRITO SILVA MORAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível:2, Classe:F, Matrícula nº 6280, **AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**, conforme parecer Jurídico nº 823/2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 169 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 AGOSTO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 170 - E M 17 D E A G O S T O D E 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 6083/2017, de 05 de Setembro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXVIII, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **MARIA ELIZABETE PEREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível:A, Classe:15, Matrícula nº 1736, **AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**, conforme parecer Jurídico nº 737/2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 170 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 AGOSTO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 171 - E M 17 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 6495/2017, de 26 de Setembro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXVIII, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **MARIA DAS GRAÇAS JANDIROBA SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Técnica de Laboratório, Nível:A, Classe:9, Matrícula nº 3383, **AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**, conforme parecer Jurídico nº 789/2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 171 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 AGOSTO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 172 - E M 17 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3149/18, de 14 de Março de 2018,

resolve:

de acordo do artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre a Entidade de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA** à funcionária desta Prefeitura, **CRISTIANE FERREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe: "F", Matrícula nº 3046, conforme parecer Jurídico do IPREJ.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 172 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 17 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2019

Processo: 184/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: CENOE CENTRO DE OLHOS ESPECIALIZADO LTDA inscrita no CNPJ Sob o Nº 12.968.975/0002-78, situada na Av Rio Branco, nº 482, Bairro Campo do America na Cidade de Jequié-Bahia

Objeto: Contratação de empresa para serviços médicos especializado em procedimentos de saúde de media/alta complexidade

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 714.705,84 (setecentos e quatorze mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: 12 (Doze) meses.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2019

Processo: 242/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: ANTÔNIO CARLOS LOBO SOUZA NETO, com endereço na Av. Gov. Lomanto Junior, 1801, ap 202, edif Rio Amazonas, Eco Park Rio de Contas, Joaquim Romão, Jequié/BA. **CALIANE PEREIRA LOBO**, com endereço à Rua Manoel Vitorino, nº 510, Campo do América, jequié/BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 02 de agosto de 2019, entre o Município de Jequié e **ANTONIO CARLOS LOBO SOUZA NETO E CALIANE PEREIRA LOBO**.

Fundamento Legal: Art.57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz necessário o aditivo de prazo e valor da locação de imóvel situado na Praça Coronel João Borges, nº 01, Centro, Jequié/BA, onde irá funcionar o Departamento de Tributos.

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Valor Mensal: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Valor Global: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.729 - EM 21 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **ALANA SOUZA SANTOS**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.729 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 21 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br